



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Novembro de 2023 às 14:15 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-7462023, **Código de Validação:** 63E599765E.



Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO-CPL - 7462023
(relativo ao Processo 15052023)
Código de validação: 63E599765E

Interessado: **Chefia de Cerimonial**

Objeto: **Inexigibilidade de Licitação**

Assunto: **Serviços de Hotelaria e Hospedagem**

À Chefia de Cerimonial,

Encaminha-se o processo administrativo em epígrafe, acompanhado do Contrato nº 47/2023, derivado da licitação Pregão Eletrônico nº 32/2023, já Homologado e Adjudicado, cujo objeto é a contratação de **empresa especializada na prestação continuada de serviços de hospedagem e hotelaria padrão quatro a cinco estrelas em todo o Estado do Maranhão, que compreenderá os serviços de hospedagem, locação de auditório com equipamentos audiovisuais que atendam à realização de eventos e o serviço de alimentação para hóspedes e participantes dos eventos**, a ser executado pela empresa **SET PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ n.º 02.924.831/0001-85)**; seguido da cópia da publicação do Extrato de abastecimento das informações no sistema Contratos_Gov – Portal da Transparência, Publicações no PNCP, e da Portaria de Gestor e Fiscal do Contrato.

Nota: Conforme a Ordem de Serviços SETIN 01/2023 – TCE/MA, acostada aos autos, este Órgão Ministerial está temporariamente suspenso do Sistema SIGER do TCE/MA, em razão da falta de atualização cadastral junto à RFB, que está sendo providenciada sua regularização e tão logo o mesmo esteja liberado, realizaremos a publicação deste Contrato no Sinc-Contrata/TCE.

assinado eletronicamente em 09/11/2023 às 13:56 h (*)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ
TÉCNICO MINISTERIAL



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **10 de Novembro de 2023 às 14:15 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CPL-7462023, **Código de Validação:** 63E599765E.



Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 10/11/2023 às 14:15 h (*)

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

ANALISTA MINISTERIAL

PRESIDENTE CPL